

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 183/13

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06 de outubro 2004, 599/GM de 23 de março de 2006, 1572/GM de 29 de julho de 2004 e a portaria 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 11ª Assembléia Ordinária do dia 02 de dezembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Mudança de Habilitação/modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas — **CEO tipo II** do município de QUEIMADAS — PB

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB